



Suspende o expediente no Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Marmeleiro, nos dias 29/04/2021 e 30/04/2021 e dá outras providências

Portaria Nº 6/2021

A MM. Juíza Substituta, Doutora Alessandra Calegaro Corrêa, Diretora do Fórum da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto deliberado no SEI 0046555-67.2021.8.16.6000, que trata da suspensão do expediente no Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Marmeleiro, em virtude do falecimento da genitora da titular da unidade,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Marmeleiro, nos dias 29/04/2021 e 30/04/2021, ficando suspensos os prazos no âmbito daquela serventia

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Alessandra Calegaro Corrêa

Juíza Diretora do Fórum